

PA  
CA  
CD

## Doutoramento em Psicologia

### Ata n.º 1

### Critérios de seleção e seriação de candidatos 2024/2025

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos ao Doutoramento em Psicologia, constituída pela Professora Doutora Paula Castro, pela Professora Doutora Carla Moleiro e pela Professora Doutora Cecília Aguiar, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos aos Doutoramento em Psicologia em 2024/2025.

#### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO**

A Comissão deliberou aprovar os seguintes critérios específicos de seleção e seriação dos candidatos:

**1 - A avaliação do currículo escolar dos/as candidatos/as, no total de 6 valores, considera os seguintes critérios (30%):**

- a) Classificação final da Licenciatura na escala de 0 a 20 X 0,15.
- b) Classificação final do Mestrado na escala de 0 a 20 X 0,15.

**2 - A avaliação do currículo científico dos/as candidatos/as considera os seguintes critérios, num total de 6 valores (30%):**

- a) Participação em projetos de investigação:
  - participação média-baixa (participação em projetos de investigação científica sem bolsa): 1 valor;
  - participação alta (participação em projetos de investigação científica com bolsa): 2 valores;
- b) Publicações científicas, num total máximo de 3 valores:
  - cada artigo científico indexado no Scopus: 1,5 valores
  - por cada uma das outras publicações: 0,75 valores

Bj  
el  
A

**3 - A avaliação do currículo profissional dos/as candidatos/as, no total de 2 valores, considera os seguintes critérios (10%):**

- Experiência com relevância indireta para o projeto de Doutoramento (área conexas) - 1 valor;
- Experiência com relevância direta para o projeto de Doutoramento (área deste) - 2 valores;

**4 - A avaliação da Carta de Motivação** para realização do Doutoramento em Psicologia, dos interesses de investigação e da sua adequação às áreas de investigação do CIS-Iscte, é feita na escala inteira de 0 a 20 pontos, e no total de 6 valores (30%).

A Comissão de Análise de Candidaturas pode, se assim o entender, completar a aferição da motivação através de entrevista individual.

**5 - A pontuação final** será apresentada uma escala de 0 a 20 valores, resultando da seguinte fórmula de valores ponderados: (currículo escolar + currículo científico + currículo profissional + avaliação da carta de motivação).

**6 - Em caso de empate**, serão considerados como critérios de desempate os seguintes critérios de avaliação, com a seguinte ordem de precedência:

- Mérito do/a Candidato/a (soma das pontuações brutas dos critérios 1+2+3);
- Mérito da Carta de Motivação (nota bruta do critério 4).

**CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA**

Não serão admitidos/as candidatos/as com classificação abaixo de 10.

**DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO**

Os/as candidatos/as detentores/as de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva; caso não seja mencionada classificação final, a nota atribuída será 10 valores.
- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;

Pro  
OR  
GA

- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

Os/as candidatos/as admitidos/as detentores/as de habilitação estrangeira são admitidos/as condicionalmente, estando sujeitos/as ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista na legislação em vigor.



## DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae;
- b) Cópia dos certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;
- c) Fotografia digital;
- d) Cópia do cartão de cidadão ou documento equivalente, se nacional, ou do passaporte, se estrangeiro;
- e) Cópia do cartão de contribuinte ou documento equivalente;
- f) Carta de Motivação indicando o tema a desenvolver e o seu alinhamento com a Unidade de Investigação.

As candidaturas que não apresentem os documentos acima indicados serão transitadas para a fase seguinte. Caso não seja entregue a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídas.

As candidaturas aprovadas que não sejam admitidas por falta de vagas são transitadas para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriadas. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos/as candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

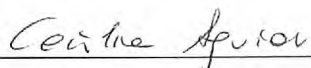
A Comissão de Análise de Candidaturas:



Professora Doutora Paula Castro



Professora Doutora Carla Moleiro



Professora Doutora Cecília Aguiar